



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibipitanga

1

Sexta-feira • 11 de Março de 2022 • Ano IX • Nº 2287

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Ibipitanga publica:

- **Decreto Municipal nº 061, de 11 de Março de 2022** - Dispõe sobre exoneração, a pedido, do servidor José Mendes de Almeida, em decorrência de aposentadoria por idade, e dá outras providências.
- **Decreto Municipal nº 062, de 11 de Março de 2022** - Dispõe sobre a exoneração do Cargo em Comissão de Coordenador de Projetos, e dá outras providências.
- **Decreto Municipal nº 063, de 11 de Março de 2022** - Dispõe sobre o itinerário de linha do transporte escolar da rede municipal de ensino, para o ano letivo de 2022, como se indica, e dá outras providências.



**Se tá na Imprensa Oficial,  
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.  
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.  
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA  
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro  
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia  
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06  
Telefax: (77) 3674-2202



### DECRETO MUNICIPAL Nº 061, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

**“Dispõe sobre exoneração, a pedido, do servidor José Mendes de Almeida, em decorrência de aposentadoria por idade, e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIPITANGA**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e amparado pela Lei Orgânica Municipal, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento, e ainda:

**CONSIDERANDO** o pedido formalizado pelo servidor;

**CONSIDERANDO** a vacância do cargo, nos termos do artigo 81 da Lei Municipal nº 17, de 23 de outubro de 2001.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica, a pedido, por este ato administrativo, exonerado o Sr. **JOSÉ MENDES DE ALMEIDA**, matrícula nº 422, ocupante do cargo de motorista, que exercia junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, em decorrência da concessão de aposentadoria por idade, extinguindo, assim, o vínculo entre o servidor e o município de Ibipitanga.

**Art. 2º.** Fica declarada a vacância do cargo efetivo de motorista.

**Art. 3º.** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Ibipitanga-Bahia, em 11 de março de 2022.

HUMBERTO RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA  
Assinado de forma digital por  
HUMBERTO RAIMUNDO  
RODRIGUES DE  
OLIVEIRA:39001679587  
Dados: 2022.03.11 16:29:30 -03'00'

**HUMBERTO RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA  
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro  
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia  
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06  
Telefax: (77) 3674-2202



**DECRETO MUNICIPAL Nº 062, DE 11 DE MARÇO DE 2022.**

**“Dispõe sobre a exoneração do Cargo em Comissão de Coordenador de Projetos, e dá outras providências.”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPITANGA**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e amparado pela Lei Orgânica Municipal, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento, e ainda.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** - Fica, por este ato administrativo, a pedido, exonerado o Sr. **LUCAS GUILHERME OLIVEIRA**, portador do RG nº 1392107334 SSP/BA e CPF nº 067.461.165-90, do cargo de Coordenador de Projetos.

**Art. 2º.** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de março de 2022.

HUMBERTO  
RAIMUNDO  
RODRIGUES DE  
OLIVEIRA:39001679587

Assinado de forma digital por  
HUMBERTO RAIMUNDO  
RODRIGUES DE  
OLIVEIRA:39001679587  
Dados: 2022.03.11 16:41:19  
-03'00"

**HUMBERTO RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA  
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro  
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia  
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06  
Telefax: (77) 3674-220



**DECRETO MUNICIPAL Nº 063, DE 11 DE MARÇO DE 2022.**

*“Dispõe sobre o itinerário de linha do transporte escolar da rede municipal de ensino, para o ano letivo de 2022, como se indica, e dá outras providências”.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPITANGA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de uma das suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Recomendação nº 12/2018, de 18 de setembro de 2018 expedido pelo Ministério Público Federal – Procuradoria da República em Bom Jesus da Lapa;

**CONSIDERANDO** a medição realizada para conhecimento do itinerário utilizado pelos veículos que conduzem os alunos da rede municipal de ensino;

**CONSIDERANDO** a necessidade de tornar pública a informação do itinerário do Transporte Escolar da Rede Municipal de Ensino;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Torna público, por este ato administrativo, o itinerário de linha do transporte escolar da rede municipal de ensino, para o ano letivo de 2022, conforme georreferenciamento anexo ao presente decreto.

**Art. 2º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de março de 2022.

HUMBERTO  
RAIMUNDO  
RODRIGUES DE  
OLIVEIRA:39001679587

Assinado de forma digital  
por HUMBERTO RAIMUNDO  
RODRIGUES DE  
OLIVEIRA:39001679587  
Dados: 2022.03.11 16:44:22  
+03'00'

**HUMBERTO RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
**-Prefeito-**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA  
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro  
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia  
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06  
Telefax: (77) 3674-220



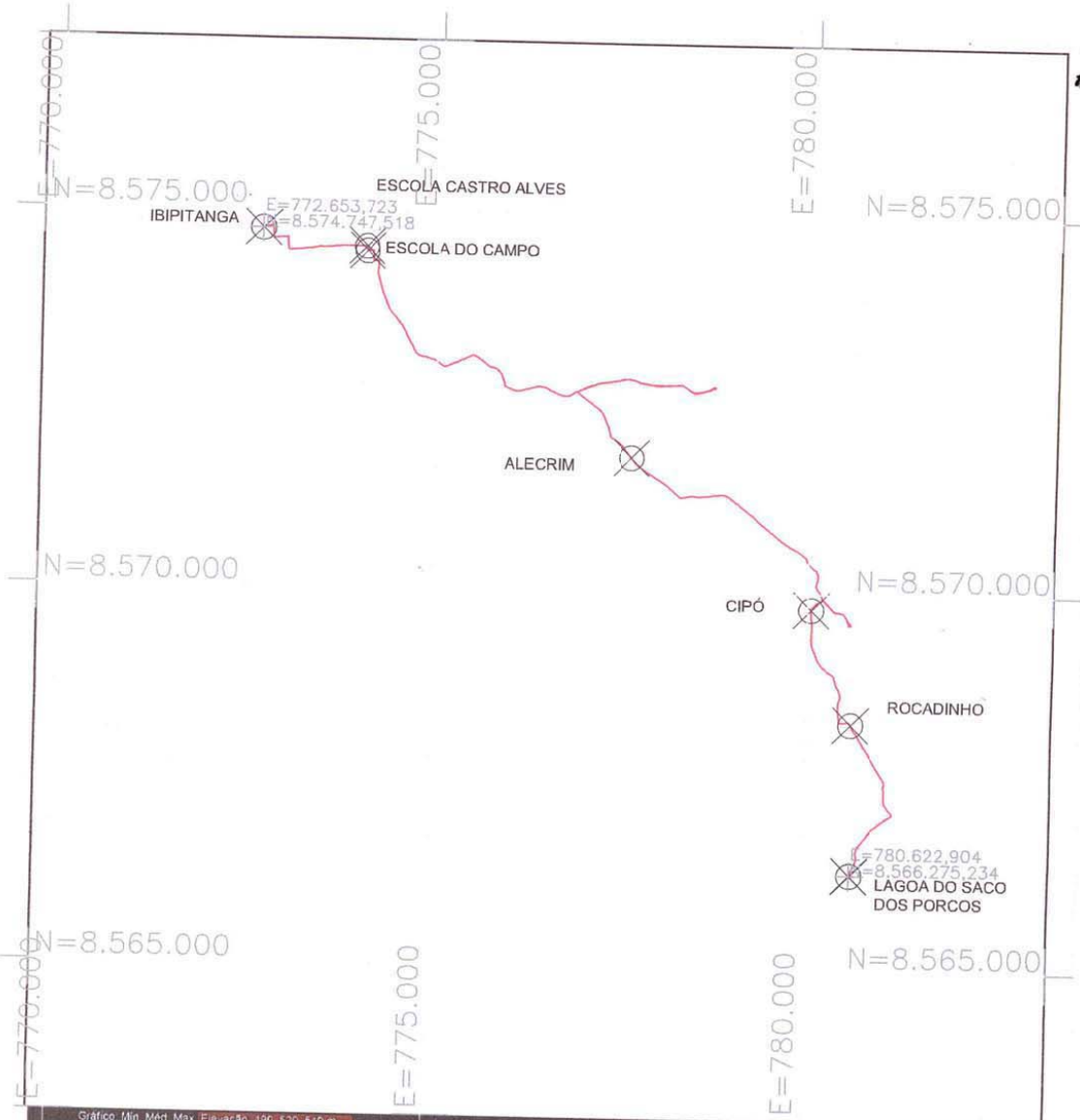
## **ANEXO**

# **GEORREFERENCIAMENTO**

# **TRANSPORTE ESCOLAR**

## **ANO LETIVO 2022**





**LINHA 61 - SACO DOS PORCOS A IBIPIITANGA**

DESTINO: IBIPIITANGA	TURNO: VESPERTINO
MUNICÍPIO: IBIPIITANGA	UF: BAHIA
DATA DO LEVANTAMENTO: 2022	ESCALA: 1/75.000
PERCURSO: 21.01 KM	PERCURSO TOTAL: 42.02 KM
SISTEMA GEODÉSICO DE REFERÊNCIA: SIRGAS 2000	TÍTULO: PLANIALTIMETRIA - ROTA ESCOLAR

PREFEITURA DE IBIPIITANGA  
- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -

*José Manoel de Souza Junior*  
RESPONSÁVEL TÉCNICO

*[Signature]*  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

(210x297)